

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0038/2022 - SME

PROCESSO N° P300704/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0038/2022 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA DB LOCACAO DE VEICULOS EIRELI, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, inscrito no RG sob o nº 95010000140, CPF n° 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa DB LOCACAO DE VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.596.699/0001-06, com sede na Av. Zezé Jucá, nº 904, Bairro Lagoa do Mato, em Itatira/CE, CEP: 62.720-000, Fone: (85) 98169-6974, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Antonio Daniel Soares da Silva, portador do CPF nº 034.835.263-82, residente e domiciliado em Itatira/CE, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitandose as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, ao contrato supracitado, que tem como objeto a "prestação de serviços de locação de veículos destinado ao transporte de gêneros alimentícios para a Célula da Alimentação Escolar da SME e outros serviços da Secretaria Municipal da Educação", compreendida no período de 12/04/2024 a 12/04/2025.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</u>

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº 22002 - SME.

SOARES DA



<u>CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS ORÇAMEN</u>TÁRIAS

3.1. Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações:

06.01 12.368.0487.2.557 3.3.90.39.00 1.550.0000.00

06.01 12.368.0487.2.557 3.3.90.39.00 1.500.1001.00

06.03 12.368.0487.2.550 3.3.90.39.00 1.540.0000.00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da última assinatura.



FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS Contratante

ANTONIO DANIEL **SOARES DA** SILVA:03483526382 Dados: 2024.04.08 09:57:41

Assinado de forma digital por ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA:03483526382 -03'00'

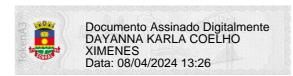
ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA Contratado

Testemunhas:





Visto:



DAYANNA KARLA COELHO XIMENES

Coordenadora Jurídica da SME OAB/CE n° 26.147







Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



VALIDAR

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N?? 0038-2022 - SME.pdf Hash: 83c0c0108841c911e4b250b40e727fce1e8e974a41cb9445c12a34f9065b5009

Data da validação: 08/04/2024 10:15:05 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA

CPF: ***.835.263-**

Nº de série de certificado emitente: 4911404621034792000

Data da assinatura: 08/04/2024 09:57:41 BRT



Assinatura aprovada.



Esta assinatura se repete mais 1 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco



ASSUNTOS

ACESSO À INFORMAÇÃO

CENTRAIS DE CONTEÚDO

CERTFORUM

REDES SOCIAIS











Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.